



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exm^o. Sr^o.
JOVANILDO VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 15 de Setembro de 2025.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 844/2025.

Súmula: Solicita do Poder Executivo Municipal: que estude a possibilidade de enviar para esta Casa um Projeto de Lei REDUZINDO a ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS POR ATO ONEROSO, "INTER VIVOS" – ITBI, prevista na Lei Municipal nº 047/2001 – Código Tributário Municipal, reduzindo em pelo menos 50% (cinquenta por cento) o valor da alíquota, hoje sendo cobrado o valor de 2%, reduzindo para 1%. "Com esta medida acreditamos que muitas pessoas conseguirão fazer a regularização de seus imóveis. Lembrando que não basta apenas escriturar, mas também registrar a escritura, e com este desconto muitas pessoas se tornarão proprietárias legítimas de seus bens". Tal medida foi tomada pelo município de Cascavel, proporcionando agilidade e praticidade no processo de pagamento, tornando mais acessível para os contribuintes se beneficiarem da redução do imposto.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Atenciosamente,

IVALDONIR PANATTO
Vereador

RODRIGO ROCHA LOURES-PSITE
Vereador